



# Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

## Departamento de Licitações

1

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 98/2015, REFERENTE CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE SERVIÇO DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA DO CEI MACHADO DE ASSIS, CEI RODOLFO LINZMEIER, CEI EMILIA FERRERO, CEI LANDY AMA NEPPEL, CEI MARIO EDSON DE AGUIAR, CEI VINICIUS DE MORAES E CEI CARLO DRUMMOND DE ANDRADE, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E A ANA CARDOSO - ME.**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro do ano de 2015 (dois mil e quinze), O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu Prefeito, Luiz Alberto Rincoski Faria, brasileiro, casado, médico veterinário, portador do CPF n.º 477.740.299-15 e RG n.º 482.932 SSP/SC, residente e domiciliado, residente e domiciliado, à Travessa Rua 07 de setembro, 205, Bairro Centro, na cidade de Canoinhas/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa a empresa **ANA CARDOSO - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 01265365000100, neste ato representada por **Marilene Cardoso Luiz**, portador (a) do CPF n.º 569.716,649-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente contrato nos termos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

### I - DAS ALTERAÇÕES:

#### CLÁUSULA OITAVA- DO VALOR

Fica ACRESCIDO do contrato o valor de R\$ 4.861,20 (quatro mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos), conforme solicitação n.º 259/2015, item 1, enviada pela Secretaria de Educação.

Portanto, o valor do contrato que era de R\$ 91.100,94 (noventa e um mil cem reais e noventa e quatro centavos), passará a ser de R\$ 95.962,14 (noventa e cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos).

### II - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

**PREFEITURA DO MUN. DE CANOINHAS**

Contratante  
**Luiz Alberto Rincoski Faria**

**ANA CARDOSO - ME**

Contratada  
**Marilene Cardoso Luiz**

Visto: **DOUGLAS ANTONIO CONCEIÇÃO**

Assessoria Jurídica

Testemunhas: \_\_\_\_\_

Karina de Cassia Kohler Wendt  
CPF: 004.292.619-00

\_\_\_\_\_  
Roberta Josiane Schafaschek  
CPF: 082.906.499-08